



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 14 de julho de 2021.

DE: Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 280/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2021

Autoria:

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VEREADORES, ASSESSORES E OUTROS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO DE INTERMEDIAREM A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria do Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, que dispõe sobre a proibição de vereadores, assessores e outros agentes políticos do Município de Fundão de intermediarem a realização de consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos junto à secretaria de saúde do município, e dá outras providências."

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUSTAVO
Assessor(a) Parlamentar da Presidência I

